



## UMA DE SUAS MAIS BEM FECUNDAS ESPERANÇAS: A TRAJETÓRIA DE MANOEL PEDRO CARDOSO VIEIRA

*Julio César Pereira dos Santos<sup>1</sup>*

*Lucian Souza da Silva<sup>2</sup>*

**Resumo:** Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880) foi um homem negro livre e membro das elites oitocentistas com carreira e formação na área da advocacia, foi também professor, jornalista, poeta e político. Como deputado geral pela província da Paraíba do Norte pronunciou discursos no ano de 1879 a respeito de temas latentes na sociedade oitocentista como a seca no Norte e a imigração chinesa. Depois do seu falecimento, seu nome vivenciou o esquecimento cotidiano, mas ganhou as honrarias da memorização por meio da cadeira de imortal como patrono da cadeira de n° 10 na Academia Paraibana de Letras e a nomeação de uma rua na capital paraibana em sua homenagem. Estudos acerca de sujeitos negros que conseguiram em meio à escravidão ser membros das elites contribuem para complexificar as análises a respeito da experiência negra na história do Brasil, dando lugares de destaque para esses sujeitos que superaram a norma.

**Palavras-Chave:** Cardoso Vieira; Oitocentos; Intelectualidade Negra; Política; Escravidão;

### ONE OF HIS WELLEST FIRST HOPES: THE TRAJECTORY OF MANOEL PEDRO CARDOSO VIEIRA

**Abstract:** Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880) was a free black man and a member of the 19th century elites with a career and training in the field of law, he was also a teacher, journalist, poet and politician. As general deputy for the province of Paraíba do

<sup>1</sup> Doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História da UFPE. Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da UFPE. Especialista em Educação Étnico-racial na Educação Infantil pela UEPB. Graduando em Ciências Econômicas pela UFPB. Graduado em História pela UEPB. Membro cofundador do Coletivo Afro Obike Wakanda da UEPB. Também faz parte do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UEPB, Campus III. E-mail: [julio.chronos@outlook.com](mailto:julio.chronos@outlook.com)

<sup>2</sup> Doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em história da Universidade Federal de Pernambuco, na Linha de Pesquisa "Relações de Poder, Sociedade e Ambiente". Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Paraíba. Graduado no Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal da Paraíba. Especialista em Supervisão e Orientação Escolar. Integrante do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista, no qual desenvolve pesquisas sobre a História Social da Escravidão na Paraíba no século XIX. Professor da Rede Municipal de João Pessoa-PB. E-mail: [lucianhistor@gmail.com](mailto:lucianhistor@gmail.com)



Norte, he gave speeches in 1879 regarding latent themes in 19th century society such as drought in the North and Chinese immigration. After his death, his name experienced everyday forgetfulness, but he won the honors of memorization through the chair of immortal as patron of chair number 10 at the Paraibana Academy of Letters and the naming of a street in the capital of Paraiba in his honor. Studies about black subjects who managed to become members of the elites in the midst of slavery contribute to complex the analyzes regarding the black experience in the history of Brazil, giving prominence to those subjects that surpassed the norm.

**Key-words:** Cardoso Vieira; Eight hundred; Black Intellectuality; Policy; Slavery;

### UNA DE SUS PRIMERAS ESPERANZAS MÁS BIENES: EL TRAYECTORIO DE MANOEL PEDRO CARDOSO VIEIRA

**Resumen:** Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880) fue un hombre negro libre y miembro de las élites del siglo XIX con una carrera y formación en el campo del derecho, también fue maestro, periodista, poeta y político. Como diputado general de la provincia de Paraíba do Norte, pronunció discursos en 1879 sobre temas latentes en la sociedad del siglo XIX, como la sequía en el norte y la inmigración china. Después de su muerte, su nombre experimentó el olvido cotidiano, pero ganó los honores de la memorización a través de la silla de inmortal como mecenas de la silla número 10 en la Academia de Letras de Paraibana y el nombramiento de una calle en la capital de Paraiba en su honor. Los estudios sobre sujetos negros que lograron convertirse en miembros de las élites en medio de la esclavitud contribuyen a análisis complejos sobre la experiencia de los negros en la historia de Brasil, otorgando un lugar destacado a estos sujetos que superaron la norma.

**Palabras-clave:** Cardoso Vieira; Ochocientos; Intelectualidad negra; Política; Esclavitud;

### UN DE SES PREMIERS ESPOIRS LES PLUS BIEN: LA TRAJECTOIRE DE MANOEL PEDRO CARDOSO VIEIRA

**Résumé:** Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880) était un homme noir libre et membre des élites du XIXe siècle avec une carrière et une formation dans le domaine du droit, il était également enseignant, journaliste, poète et homme politique. En tant que député général de la province de Paraíba do Norte, il a prononcé des discours en 1879 sur des thèmes latents de la société du XIXe siècle tels que la sécheresse dans le Nord et l'immigration chinoise. Après sa mort, son nom a connu l'oubli quotidien, mais il a remporté les honneurs de la mémorisation grâce à la chaise d'immortel en tant que patron de la chaise numéro 10 à l'Académie des lettres de Paraibana et à la désignation d'une rue de la capitale de Paraiba en son honneur. Les études sur des sujets noirs qui ont réussi à devenir membres des élites au milieu de l'esclavage contribuent à complexifier les analyses concernant l'expérience des noirs dans l'histoire du Brésil, en mettant en évidence les sujets qui ont dépassé la norme.

**Mots-clés:** Cardoso Vieira; Huit cent; Intelectualité noire; Politique; Esclavage;



## INTRODUÇÃO

Sua palavra era fácil e abundante, seu estilo grandioso e belo, sua oração sensata e concisa, a Paraíba possuía um orador se não consumado, juntando, entretanto, os mais preciosos dotes para as lutas da tribuna.

Sim, a hora da justiça acaba de soar diante da morte extingue-se o ardor das paixões, é a hora da eterna verdade e perante ela não podemos escurecer jamais que **a Paraíba perdeu uma de seus mais ilustres filhos, uma de suas mais bem fecundas esperanças**<sup>3</sup>.

Na manhã do dia 10 de janeiro de 1880 falecia na corte o jovem deputado geral pela província da Paraíba do Norte, Manoel Pedro Cardoso Vieira, vítima de febre perniciososa. A mesa diretora da câmara dos deputados, ao tomar ciência do ocorrido, nomeou uma comissão composta pelos deputados Teófilo Ottoni, Joaquim Nabuco, Batista Pereira, Theodureto Souto e Liberato Barros para representar o parlamento brasileiro no sepultamento “daquele digno representante da nação”<sup>4</sup>. A notícia da morte correu o Império, sendo noticiada em diversos jornais do período. O referido político havia assumido o cargo de deputado no ano anterior e teve uma curtíssima atuação política. Contudo, sua trajetória torna-se relevante quando lançamos o olhar sobre a condição étnico-racial desta figura: Cardoso Viera foi um homem negro letrado que viveu em uma sociedade escravista.

Inúmeros estudos já foram desenvolvidos sobre a história da escravidão e as características que a fizeram enraizar-se na sociedade brasileira. Dentre esses estudos, alguns se atentaram a retratar sujeitos negros que conseguiram burlar a ordem vigente e se incorporar às elites intelectuais e políticas do período, superando estigmas e limites. Indivíduos negros como André Rebouças, Luiz Gama e José do Patrocínio são lembrados frequentemente como símbolos da luta da população negra contra a escravidão e qualquer mazela referente a ela. Este estudo atém-se à trajetória de Manoel Pedro Cardoso Vieira, menos lembrado que os seus contemporâneos devido à curta vida ou origem provincial periférica, mas que carregou várias marcas do período em si, incorporando questões sociais e políticas típicas à época e aos grupos dominantes.

---

<sup>3</sup> A Ideia, 28 de janeiro de 1880.

<sup>4</sup> Monitor Campista, 13 de janeiro de 1880.



Esta figura histórica foi um intelectual paraibano que atuou em diversas áreas, sendo político, professor, poeta, jornalista e advogado. Sua trajetória foi marcada pela relação com as elites imperiais, com a ligação ao movimento artístico condoreirista e com os princípios abolicionistas, tendo como amigo o pernambucano Joaquim Nabuco.

**Figura 1:** Manoel Pedro Cardoso Vieira



*Fonte:* MARTINS, 1979, p. 7.

Juntamente com outros intelectuais negros do período, este homem conseguiu, devido a suas origens privilegiadas, ter sua cor ignorada, passando por uma suavização dos termos ou até mesmo um “embranquecimento”, circulando entre as elites brasileiras das quais fez parte sem muitos confrontos.

A cidadania, em meio à escravidão, tornava-se ilusória para sujeitos negros (escravos ou libertos), pois pouco podiam aspirar em relação à ampliação de seus direitos na sociedade. Para os senhores, pouco era provável que admitissem a redução dos seus direitos em detrimento de escravos e libertos, sendo que qualquer progresso conseguido por lei não tomava forma no cotidiano das relações sociais (CARVALHO, 2001, p. 53). Ainda que tenha sido um sujeito negro, graças às posições políticas e sociais relevantes,



Cardoso Vieira se destacou na sociedade brasileira e paraibana em fins do século XIX, tendo sua cidadania garantida por meio de sua posição econômica e social.

No período supracitado, a escravidão ruía e as elites políticas brasileiras precisavam de novos mecanismos que pudessem garantir seu *status quo* no porvir. Nesse mesmo período, advindos da Europa, chegavam ao Brasil os ideais de um racismo científico tendo como expoente as premissas de teorias como a da antropologia criminal, frenologia, craniometria e do darwinismo social. Segundo Lilia Moritz Schwarcz:

Falar da adoção das teorias das raças no Brasil implica pensar sobre um modelo que incorporou o que serviu e que esqueceu o que não se ajustava. No Brasil, evolucionismo combina com darwinismo social, como se fosse possível falar em “evolução humana”, porém diferenciando as raças; negar a civilização aos negros e mestiços, sem citar os efeitos da miscigenação já avançada. Expulsar “a parte gangrenada” e garantir que o futuro da nação era “branco e ocidental” (SCHWARCZ, 1993, p. 242).

Essas teorias buscaram explicações biológicas para a dominação europeia e branca sobre os outros povos e raças. Vivenciar o final do Império e da escravidão no Brasil era um desafio para um sujeito negro devido aos dilemas e estigmas da relação com o cativo e da inferiorização da raça/cor por meio do racismo científico. No caso de Cardoso Vieira a sua cor foi “esquecida” devido à sua posição social e permitiu que transitasse entre as elites brancas escravistas do século XIX.

### A TRAJETÓRIA DE CARDOSO VIEIRA ATÉ O PARLAMENTO

Manoel Pedro Cardoso Vieira nasceu em 1848, na província da Paraíba do Norte, no distrito da Jacoca, atual município do Conde. Seu pai, Pedro Cardoso Vieira, foi durante muitos anos lavrador do engenho Tibiri, de propriedade do comendador Manoel Maria Carneiro da Cunha<sup>5</sup>. O patriarca da família Cardoso Vieira comprou, posteriormente, o engenho Congo na freguesia da Jacoca, e foi caracterizado como “agricultor ativo, laborioso e inteligente” quando foi noticiado seu falecimento em 1878. É interessante perceber que o lavrador ascendeu socialmente para proprietário de engenho

---

<sup>5</sup> O comendador por sua vez, foi proprietário de dois engenhos (Una e Tibiri), localizado na freguesia de Santa Rita uma das regiões com predominância no cultivo da cana-de-açúcar e na utilização de mão-de-obra escrava (ROCHA, 2009, p. 135).



e escravizados. Ele foi casado com Maria Severina Vieira, e tiveram outro filho: Elisário Vieira, mais velho que Manoel Pedro<sup>6</sup>. Outro dado interessante é que o engenho de propriedade do referido pai chamava-se “Congo”, nome de um importante reino localizado na parte centro-ocidental da África, e que teve um papel de destaque no tráfico de africanos para o Brasil.

A família se destinou a Recife para conclusão dos estudos preparatórios para os exames da Faculdade de Direito do filho mais novo. O investimento feito proporcionou que o jovem se versasse em francês e inglês, conseguindo, dessa maneira, a admissão em 1866 ao curso de Direito.

A Faculdade de Direito de Recife, em conjunto com a Faculdade de Medicina da Bahia, representou um importante mecanismo para formação e organização das elites políticas, da intelectualidade e da burocracia brasileira. Desses cursos saíram grandes políticos como senadores, deputados, ministros, governadores etc., carregados de uma carga simbólica e de prestígio social (SCHWARCZ, 1993, p. 186). Os cursos de ensino superior eram destinados às elites imperiais, reafirmando suas posições sob a sociedade letrada.

De acordo com José Murilo de Carvalho (2008, p. 65), a situação do Brasil no século XIX, comparando o nível educacional das elites e do povo, era como uma “ilha de letrados em um mar de analfabetos”. Essa ilha representava a pequena parcela da população com acesso à educação, logo essa constatação reafirma o lugar social de Cardoso em meio às camadas mais altas da sociedade imperial uma vez que este era letrado.

Já na Faculdade de Direito de Recife, o mais novo da família Cardoso Vieira teve contato com nomes que viriam compor o cenário político intelectual brasileiro: Joaquim Nabuco, Tobias Barreto e Castro Alves foram alguns dos sujeitos com os quais conviveu e dividiu a sua formação na cidade pernambucana. Desse mesmo grupo de jovens surgiu, posteriormente, uma nova vertente do romantismo brasileiro conhecido como Condoreirismo. O Condoreirismo, a partir dos seus principais expoentes Castro Alves e Tobias Barreto, caracterizava-se como uma poesia social ligada a temas como a abolição da escravidão, a guerra do Paraguai e a identidade nacional, enaltecendo a liberdade

---

<sup>6</sup> As informações sobre Pedro Cardoso Viera foram obtidas no *Jornal do Recife*, 7 de julho de 1878.



(DIAS JÚNIOR, 2010). A relação de Cardoso Vieira com esse movimento literário brasileiro, oriundo de meados do século XIX, mostra-nos traços do seu posicionamento político e social referente à escravidão.

No ano de 1871, após a conclusão do seu curso em Recife, Manoel Pedro Cardoso Vieira retornou à sua província natal, com a finalidade construir sua carreira. Depois de diplomado, a advocacia consistia numa primeira oportunidade de se firmar na intelectualidade e angariar prestígio social para buscar cargos políticos e, por essa razão, abriu seu escritório em uma região importante da Capital, entre as ruas Braz Florentino e Conselheiro Henriques (MARTINS, 1979, p. 37). A advocacia resumia-se numa alternativa de início de carreira para os sujeitos que almejavam o topo das elites oitocentistas.

Pouco depois do seu retorno à Paraíba do Norte, foi aprovado por meio de concurso público para a cadeira de Retórica no Liceu Paraibano, posteriormente lecionando também as cadeiras de Geometria e Língua Nacional. Os liceus e ateneus do século XIX foram instituições de ensino criadas no século XIX com o intuito de firmar uma identidade nacional (FERRONATO, 2012). A atuação como servidor público era uma das saídas para que os intelectuais conseguissem outros tipos de rendas em um cenário de decadência da influência do Norte sob o país – sendo este sobreposto pelo Sul alavancado pelas lavouras de café e a maior concentração de escravizados.

Estabelecido na Paraíba do Norte, buscou engajar-se na política provincial atuando em jornais e em seguida disputando as eleições. Dentre os jornais que atuou como redator, destacamos os que possuíam ligações com Partido Liberal paraibano: *O Despertador* (1876-1878); *A Opinião* (1877); e o *União Liberal* (1879). De acordo com Socorro de Fátima Pacífico Barbosa (2005, p. 12), a historiografia paraibana afirma que esses periódicos locais se destacavam pela divulgação de contendas e causos políticos, priorizando servir aos grupos políticos no poder a de fato divulgarem notícias. A atuação de Cardoso Vieira nessas folhas era também uma maneira de se colocar numa possível situação local de eleições provinciais, o que veio a acontecer logo depois.

Além de atuar em jornais de ligação com o Partido Liberal, este personagem histórico possuía seu próprio jornal, criado em 1875, intitulado o *Bossuet da Jacoca*. A publicação do jornal não possuía o rigor de ser diário ou semanal: as publicações



aconteciam de acordo com os interesses de seu proprietário e único redator (MARTINS, 1979). A maior particularidade ligada à publicação, por parte de Cardoso, era o teor político e satírico que continha, uma vez que se destinava exclusivamente a trocar “farpas” com seu desafeto político na província: o também influente Padre José Lindolfo Corrêa das Neves (1819-1884), proprietário do outro periódico, *O Publicador*.

O próprio título do jornal já remetia a uma provocação de Cardoso para com o padre, pois *bossuet* fazia referência a um discurso do deputado cearense João Brígido que se referiu ao padre Lindolfo como “Bossuet da Jacoca”. Vale salientar que o nome *bossuet* remete ao teólogo francês Jacques Bossuet (1607-1724) que acreditava que o poder político emanava por direito divino. Desta forma, o título provocava diretamente o padre político paraibano. Além do título, o jornal trazia artigos completos com farpas direcionadas a Lindolfo:

[...] Meu Padre. Deus consente, mas não para sempre. Ora felizmente um rifão já não mentiu. V Rv. Injuriou o Sr. Dr. Rodrigues dois, três, quantos anos? O público d’esta cidade pode-o dizer, e a coleção do Publicador aí está. V. Rv. Já esqueceu? Injuriou-o sob todos os pretextos e debaixo de todas as formas, epilhetos, anedotas, alusões mais ou menos transparentes, porque sua imaginação, meu padre, quando se põe a serviço da maledicência, é de uma fertilidade satânica (O BOSSUET DA JACOCA, 19 de junho de 1875 apud MARTINS, 1979, p. 84).

A forma áspera como o redator se referiu aos escritos de Lindolfo mostra-nos como a relação entre ambos era complicada. O padre Lindolfo Corrêa da Neves fez parte do Partido Conservador e posteriormente da Liga, uma junção temporária com o Partido Liberal. Essa mudança de partidos, de acordo com os interesses políticos de Lindolfo, pode ser um dos pontos iniciais da rivalidade e troca de “farpas” entre os dois que eram políticos, professores e membros das elites paraibanas nos oitocentos. Como vimos, as contendas políticas eram por vezes levadas aos periódicos locais, que acabavam assumindo um papel muito mais ideológico do que noticiador ou informativo. Eram jornais particulares, destinados especialmente a um grupo ou a um leitor específico que deveria receber a mensagem e devolvê-la à sua maneira.

No período de 1877 a 1879, a Paraíba do Norte e as províncias vizinhas sofreram com as mazelas da chamada “grande seca” que afetou e ditou políticas relacionadas a região. Além da atuação nos jornais e como professor no Liceu, Manoel Cardoso Vieira



desempenhou a função de Chefe de Polícia interino entre 1877-1878; participou da Comissão Central de Socorros da província em 1879 enquanto já exercia seu cargo de Deputado Geral na Assembleia Geral Legislativa iniciada em 1878. A participação de Cardoso na comissão de Socorros Públicos da província na época fez com que ele levasse essa discussão ao Parlamento brasileiro, defendendo os desejos das elites locais.

Como exposto, Cardoso Vieira faleceu em 1880 com 32 anos, vítima de febre amarela no início de sua prematura carreira política. A sua vida curta não significou dizer que não foram expressivos os espaços que ocupou e os laços que criou ao longo dos anos, recebendo reconhecimento em vida e pós-morte. A pluralidade de sua trajetória ao longo dos anos culminou na sua atuação como deputado geral pela província da Paraíba do Norte.

### PAUTAS E DISCURSOS DEFENDIDOS NA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA

O ano de 1878 foi marcado pela ascensão do Partido Liberal após estarem dez anos afastados da chefia do gabinete de ministros. Na Paraíba do Norte, o principal líder dos liberais era o Dr. João Leite Ferreira, que havia assumido a liderança após o falecimento de seu sogro, Felizardo Toscano Brito<sup>7</sup> (MARIZ, 1994, p. 166). Nas eleições de 1878 os candidatos paraibanos pelo Partido Liberal foram: Antonio Manoel de Aragão e Melo, o advogado João Florentino Meira de Vasconcelos, Manoel Pedro Cardoso Vieira, o médico Manoel Carlos de Gouveia e Manoel Vicente de Magalhães. Enquanto os candidatos conservadores foram: Antonio José Henriques, Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, o também médico José Evaristo da Cruz Gouveia e o advogado Elias Frederico de Almeida e Albuquerque<sup>8</sup>. A maioria dos candidatos eram nomes conhecidos da política provincial, originários das principais famílias da elite local.

---

<sup>7</sup> Sobre a atuação política de Felizardo Toscano de Brito, ver: SEGAL, Myraí Araújo. *Espaços da autonomia e negociação: a atuação dos deputados provinciais paraibanos no cenário político imperial (1855-1875)*. Dissertação de mestrado, PPGH-UFPB. João Pessoa, 2017. Disponível: [https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2017214014e3da484171baeecebe8066/MYRA\\_ARAJO\\_SEGAL.pdf](https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2017214014e3da484171baeecebe8066/MYRA_ARAJO_SEGAL.pdf). Acesso em: 06/07/2020.

<sup>8</sup> Diário do Rio de Janeiro, 07 de setembro de 1878; A Reforma, 22 de agosto de 1878.



Foram eleitos para a 17ª legislatura geral (1878-1881) os seguintes candidatos: Antonio Manoel de Aragão e Melo, João Florentino Meira de Vasconcelos, Manoel Carlos de Gouveia, Manoel Cardoso Vieira, Manoel Vicente de Magalhães<sup>9</sup>. Cardoso Vieira teve uma carreira política curta devido ao seu falecimento precoce, todavia, ao assumir o mandato no ano de 1879, participou ativamente dos debates políticos acerca de temas importantes da época, posicionando-se e conseguindo destaque. Como integrante da chamada “Geração de 1870”, certamente compunha o grupo dos novos liberais, ao lado do conjunto de ideias compartilhadas por André Rebouças e Joaquim Nabuco<sup>10</sup>. Dentre os temas abordados pelo paraibano em suas falas sublinhamos o assunto a respeito da seca na Paraíba e nas províncias do Norte do país e a imigração chinesa.

Assim como exemplificado acima, entre os temas abordados por Cardoso Vieira no Parlamento se distingue a sua discussão sobre a seca na Paraíba do Norte: a seca assolou a região Norte do país entre 1877 e 1879, ficando conhecida como “a grande seca”. De acordo com Camila Machado Burgardt

O evento marca o momento no qual as autoridades passam a se interessar por esse fenômeno, tirando-o do âmbito regional para transformá-la em “problema nacional” não só pelo pedido das autoridades locais por ajuda, mas principalmente por causa da ampla repercussão que a imprensa conferiu a essa seca e isto se deve a uma série de fatores que pouco são levados em consideração como problemas sociais, políticos e financeiros. (BURGARDT, 2014, p. 52).

Foi a partir dessa seca que o governo brasileiro imperial – e posteriormente republicano – iniciaram projetos de incentivo e cuidados para com as mazelas que decorriam desse fenômeno natural. Segundo Lúcia Guerra Ferreira (2011), neste período se configurou no âmbito regional e local uma “indústria das secas”, meio pela qual as elites conseguiam mais verbas e incentivos do Estado. A pressão política por investimentos e auxílios do governo em torno do combate à seca, somado ao discurso de vulnerabilidade total, eram estratégias difundidas entres os grupos dominantes locais para aproveitarem-se da situação adversa e ter algum benefício.

---

<sup>9</sup> Almanak do Estado da Parahyba (1899).

<sup>10</sup> Sobre os diversos grupos de intelectuais que compunham a geração de 1870 e sua atuação política, ver: ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo, Paz e Terra, 2002.



A figura em questão nesse trabalho, na sessão do legislativo geral ocorrida no dia 12 de março de 1879, apresentou uma interpelação requerendo que o Ministro do Império fosse convidado para apresentar algumas explicações concernentes à província da qual era representante<sup>11</sup>. Questionou ao ministro do Império a respeito das ações que estavam sendo tomadas para sanar os problemas da seca na Paraíba do Norte. Foram seis perguntas direcionadas ao ministro, a saber:

- 1° Que informações oficiais tem ultimamente recebido o governo sobre o Estado da Parahyba relativamente a seca e em vista dessas informações o que pretende fazer para resolver as dificuldades diretamente criadas ali por esse flagelo.
- 2° Que instruções tem dado o governo aos seus delegados nas províncias flageladas pela seca sobre o modo de aplicar os socorros públicos, ou se deixou-lhes a iniciativa de adotarem o sistema que fosse mais proveitoso.
- 3° Que informações tem recebido do governo sobre os efeitos da distribuição gratuita de socorros as vítimas da seca.
- 4° O que constava oficialmente ao governo sobre o estado da seca na Paraíba, quando expediu a circular de 14 de outubro do ano próximo passado.
- 5° Que quantidade de gêneros, com destino a socorros públicos, remeteu o governo para a província da Paraíba, de março do ano passado até hoje, quer diretamente, quer por intermédio de casas comerciais desta ou de outra praça, e as datas em atividades das diferentes remessas.
- 6° Se o decreto que autorizou a construção de vias férreas nas províncias do Ceará e Alagoas foi uma medida excepcional, ou se revela uma resolução do governo de substituir na distribuição dos socorros públicos, a esmola pelo salário. (grifos nossos) (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 377)

O deputado solicitou do ministro uma série de informações a respeito de seu estado. A estratégia de buscar atenção para os problemas de sua província não significava dizer que fosse pelo fato dela ser a mais atingida, uma vez que houve mais vítimas no Rio Grande do Norte e Ceará, mas consistia numa maneira de apresentar, para as elites locais, ações tomadas em detrimento de seus interesses. O mesmo cresceu ao lado das elites, sabia como funcionavam os mecanismos e interesses dos grupos dominantes e suas influências, pensando já possivelmente em reeleições ou outros postos.

Na sessão do dia 18 de março, exercendo seu cargo de político, continuou a pedir informações ao já citado ministro – que teria se calado a respeito de suas dúvidas. Ele utilizou-se de uma linguagem mais apelativa e provocativa:

Eu não sei de quantos meios dispõe o governo para enterrar discussões que não lhe agradam. [...] **O que resta então aos deputados que têm de dizer verdades**

---

<sup>11</sup> O Repórter, 13 de maio de 1879.



**ao país, que tanto carece de ouvi-las?** [...] Não sei se o destino que se tem dado à minha interpelação se deve considerar como menosprezo pela pessoa do interpelante. Bem sei que o interpelante é muito pouca cousa. [...] O nobre e honrado ministro do Império em seu relatório, falando das províncias em que permanecem os efeitos da seca, risca o nome de minha província. Faz ainda mais: declara na tribuna que o seu estado estava melhorado. Mas, poucos dias depois recebo cartas de pessoas fidedignas, em que dizem-me que a província continua nas garras do flagelo, marcha para um futuro medonho. (grifos nossos) (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 42-43)

Cardoso Vieira deixou transparecer em sua fala uma preocupação para além dos flagelos da seca destacados no final. A seca existia de fato, mas pelo que tudo indicava sua insistência no assunto dava-se pela possível pressão que estava recebendo de seus correligionários locais e grupos dos dominantes que desejavam investimentos do governo e maiores quantias para a província. Em outro momento na sua fala expõe: “Pode fazer isto o deputado que deixa atrás de si amigos que sacrificaram tempo, dinheiro, para manda-lo a esta casa?” (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 43). Ele devia a esses grupos dominantes o apoio nas eleições locais, e uma forma rápida de mostrar sua atuação no Parlamento em detrimento desses nomes era defendendo seus interesses.

O século XIX foi fortemente marcado pelo clientelismo político. Segundo Richard Graham (1997), era um sistema baseado no preenchimento de cargos no governo, uma política de trocas de favores entre membros de grupos sociais próximos ou distantes, sendo a base construída sobre a lealdade entre “cliente e patrão”. Essa política permitia que alguns sujeitos tramitassem entre a política e cargos públicos, bastando manter a frente os interesses do “padrinho político” ou simplesmente patrão.

Depois da insistência de Cardoso Vieira por informações do ministro a respeito da situação da Paraíba do Norte de acordo com o governo imperial, ele obtém sua resposta no dia 19 de março. Leôncio de Carvalho (1847-1912) respondeu cada pergunta feita pelo deputado paraibano: 1º que o governo imperial está respondendo a todos os pedidos da Paraíba do Norte com pontualidade; 2º que tem recomendado que seus delegados do governo distribuam os socorros públicos as vítimas, evitando a promoção da ociosidade; 3º que segundo as informações recebidas do presidente de província local, estavam minorando os males de mendicidade referente aos desabrigados da seca; 4º que a liminar de 14 de outubro de 1878 mirava a diminuição dos problemas, garantindo uma melhor



fiscalização do governo; 5º que a província tem sido prontamente atendida em remessas de gênero, chegando remessas de mês em mês ou a cada 15 dias, composta de gêneros como milho, feijão, arroz e carne seca; 6º o governo buscou sim a utilização dos braços ociosos, trocando a esmola pelo salário, que seria em grande parte por socorros (CARVALHO *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 50-51). O ministro, como esperado, pôs-se em defesa do governo imperial alegando em todo os momentos a prontidão de atendimento com os pedidos locais, como também tentando deixar claro que não havia qualquer distinção entre as províncias.

Desde o ano de 1878 o então presidente de província, Esmerino Gomes Parente, já falava da utilização dos braços ociosos na Paraíba do Norte como indicado pelo governo na fala de Leôncio em 1879, sabendo que muitos imigraram dos sertões com destino a capital e eram vistos sobre a alcunha da “vagabundagem”.

Crescendo o número de emigrantes socorridos, reiterarei as minhas recomendações às comissões distribuidoras de socorros, no sentido de, pelos meios legítimos á seu alcance, serem os indigentes validos, empregados em obras de utilidade pública, como fatura de açudes, concertos de estradas, construção de cadeias, &. (PARENTE *in*: Relatório dos Presidentes de Província da Paraíba do Norte, 1878, p.12)

Os relatórios, mesmo dispondo de números e informações oficiais, em muitos casos maquiavam ou embelezavam determinadas práticas, tendo como objetivo agradar as instâncias superiores que fiscalizavam. Todavia, cabe os parênteses quanto a resposta do ministro aos questionamentos de Cardoso: ele se referiu à política do governo imperial de trocar o trabalho pelos socorros na capital paraibana.

Após a resposta do ministro aos questionamentos de Cardoso, no dia 24 de março Meira Vasconcellos, deputado também pela província da Paraíba do Norte, mostrou-se incomodado com a interpelação de Cardoso Vieira, sendo ambos membros do Partido Liberal, pois segundo ele a utilização da interpelação revestia de solenidade a fala (VASCONCELLOS *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 171-172). A postura do companheiro de legislatura representava como a situação de confrontar ou inquerir o governo sobre assuntos delicados deixavam receosos os demais membros do partido.

A seca minorou no ano de 1879, mas o período ficou conhecido como um marco na história das províncias do Norte (atual Região Nordeste). A identidade de região de



secas e estiagem veio a ser incorporada ao cotidiano local ao longo de todo o posterior século XX<sup>12</sup>.

Podemos também destacar o debate empreendido pelo homem em destaque na sessão do dia 08 de março de 1879, na qual discursou a respeito de outro tema emergente na sociedade em fins do XIX: a imigração de trabalhadores estrangeiros, mais especificamente o caso dos chineses. Como demonstrou Celia Maria Marinho de Azevedo (1987), quando se vislumbrou a possibilidade do fim da escravidão, foram discutidas no parlamento propostas para substituição dos trabalhadores escravizados baseadas na imigração de trabalhadores. Segundo Silvio Cezar de Souza Lima (2005, p. 76):

Durante todo o século XIX, a imigração chinesa esteve em debate. A partir da década de 1850, cada vez mais este assunto ganha importância culminando na década de 1870, quando a questão torna-se um dos temas centrais com relação à imigração. Além de todo um arsenal de preconceitos, conceitos de raça e cultura foram mobilizados em muitos momentos decisivos nos debates sobre imigração chinesa nas últimas décadas do Império, com o objetivo de impedir a vinda de chineses para o país.

Na sessão legislativa mencionada, após explicar as razões de sua interpelação sobre a imigração chinesa direcionada ao então Presidente do Conselho, o Ministro da Agricultura e colega de partido, Cansanção Sinimbu, explicando que não compreendia o “panegírico do trabalhador chinês”, feito por parte de seus colegas parlamentares, apontou que “o trabalhador chinês, apesar de todas essas qualidades, de ativo, metódico e econômico, tem sido infeliz em toda a parte para onde tem ido” .

Em seguida Cardoso Vieira fez um longo discurso demonstrando os aspectos negativos que a introdução de trabalhadores chineses poderia provocar para a monarquia. E ainda destacou:

Se o governo limitar-se a abrir os portos e deixar que os fazendeiros, de acordo com os negociantes, tratem da introdução de trabalhadores asiáticos, como entenderem que é melhor e mais vantajoso veremos constituído um novo tráfico, e abrir-se uma nova era dessas infâmias, que tantas humilhações nos custaram. (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 300)

---

<sup>12</sup> Sobre a construção discursiva sobre as secas no imaginário nordestino, ver: ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. *Falas de astúcia e de angústia: A seca no imaginário nordestino – de problema à solução (1877-1922)*. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1988. Para uma visão da seca de 1877-79 como a gênese da construção da indústria da seca no Nordeste, ver: FERREIRA, Lúcia Guerra. *Raízes da indústria da seca: O caso da Paraíba*. João Pessoa: Ed. Universitária- UFPB, 2011.



Diante do exposto pelo deputado, o presidente do conselho solicitou um aparte para registrar seu protesto em nome dos “fazendeiros do Brasil”, por ele representados naquele momento. Após o protesto, Manoel Cardoso Vieira afirmou que:

Nas palavras que acabo de proferir não há a menor injúria aos fazendeiros do Brasil. Ninguém mais do que eu respeita e estima a grande lavoura do país, ninguém mais do que eu reconhece os grandes serviços que a grande lavoura tem prestado (apoiados) [...] Porventura no tráfico de africanos o governo tomou iniciativa direta; mandou navios seus buscar escravos para o país? O governo simplesmente tolerou que o tráfico se fizesse e bastou essa abstenção que foi uma verdadeira cumplicidade, para que o tráfico se fizesse com todos os seus horrores (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 300).

Ao explicar-se para o Chefe do Conselho e para seus colegas no Parlamento, além de destacar retoricamente seu respeito aos “fazendeiros do Brasil”, justifica que sua crítica não estava direcionada para com eles, mas para a forma como se daria a imigração dos chineses, reconhecendo “os grandes serviços que a lavoura tem prestado”. E, ao refletir sobre os responsáveis pelo tráfico de africanos, acusou o Estado Monárquico brasileiro de ter sido conivente “com todos os seus horrores”. É interessante perceber que, diferentemente do que apontou Azevedo (1987, p. 149), as justificativas utilizadas pelo deputado para opor-se a imigração chinesa para o Brasil não se baseavam em ideias de inferioridade racial dos *chins*, mas na forma como estava sendo abordada pelos seus defensores. Durante o discurso do político e intelectual houve muitos apartes e interrupções favoráveis e contrárias a suas ideias. Pronunciaram-se os deputados Galdino das Neves, Joaquim Nabuco, Jeronimo Sodré e Martim Francisco. Na continuidade dos debates afirmou ainda

E vede, senhores, a escravidão entra na América e apodera-se do indígena. O movimento filantrópico que se levantou contra essa face da escravidão arranca-lhe o indígena, mas se ela entrega com uma mão com a outra apodera-se do africano.

Um segundo movimento disputa-lhe africano, o instinto escravagista resistiu obstinadamente, como sabemos; entrou em transação, aceitou uma lei incompleta; mas quando vê que a escravidão desaparece, bloqueada por assim dizer por essas duas medidas, a extinção do tráfico e a liberdade do ventre, em que ela vê-se com o que condenada a devorar-se a si mesma, ele volta-se em desespero para o asiático. Escravo, indígena, ou de outro país, desta, ou daquela raça, *coolie*, ilhota, pária, servo proletário, sempre, e por toda a parte o instinto escravagista, tenta todos os expedientes para ter o que ele quer, e evitar o que ele não quer. O que ele quer é a escravidão, só o que ele não quer é a liberdade (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 302).



Como podemos perceber, Cardoso Vieira compreendia que a escravidão na América se enraizara na sociedade e transformara-se ao longo do tempo, apoderando-se primeiramente do indígena e depois do africano para poder prolongar sua existência. O pensamento do referido deputado serve para exemplificar o que temos chamado de Cultura Política Escravista, embora sua visão seja contrária a esta, ela nos possibilita pensar sobre a visão de parte da elite política imperial, o “instinto escravagista” que ao defender a imigração chinesa via-a como contemporização da escravidão.

Essa ideia foi desenvolvida posteriormente por Joaquim Nabuco, quando escreveu em 1883 *O abolicionismo*, documento de cunho político que serviu de arcabouço teórico para o Movimento Abolicionista. O texto afirmava que “o nosso caráter, o nosso temperamento, a nossa organização toda, física, intelectual e moral, achava-se terrivelmente afetada pelas influências com que a escravidão passou trezentos anos a permear a sociedade brasileira” (NABUCO, 2003 [1883], p. 13). Ainda no mesmo discurso, expôs que:

É possível que alguns fazendeiros ainda sonhem ideias de reestabelecer a escravidão neste país, mas o nobre presidente do conselho, inaugurador de uma situação liberal, devia ter tido a franqueza de dizer a esses poucos fazendeiros, se é que eles existem: esse restabelecimento seria anacrônico e um crime; vós podeis pedir bancos, vias de comunicação, facilidades de crédito e de transporte, todos os auxílios que o governo pode prestar a agricultura em um país em que ela é a base de sua renda; mas há uma coisa que não podeis pedir, porque não tendes o direito de pedir, e eu tenho o direito de recusar, é a restauração da escravidão, qualquer que seja a forma que ela revista (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 302-303).

A fala do deputado é finalizada com gritos de “Muito bem!” e aplausos das galerias pelo seu desempenho retórico. Logo após a interpelação de Cardoso Vieira foi dada a fala ao presidente do conselho para que ele pudesse dar-lhe a réplica. Em seu discurso, Cansação Sinimbu explicou que a pretensão do governo era estabelecer relação com a China e facilitar uma possível imigração. Nas palavras do ministro, a “imigração nos será muito útil, não como elemento de colonização (é preciso que façamos sempre esta distinção), mas como elemento de trabalho”. Assim, de acordo com o referido presidente do conselho, a vinda de trabalhadores estrangeiros não seria com a intenção de



colonizar o país, mas como mero elemento de trabalho. Para Evaldo Cabral de Mello (1999, p. 80):

O que Sinimbu tinha principalmente em vista era promover a vinda de coolies, mediante a qual se resolvesse o problema da mão de obra barata à lavoura cafeeira e se habilitasse o Governo imperial a fazer economias na verba de colonização. Na realidade, tratava-se de obter uma corrente de imigração temporária que fosse para o Tesouro e para o fazendeiro de café menos dispendiosa do que a europeia, criando-se uma especialização de funções entre o *coolie* e o europeu, os quais, segundo Sinimbu, não se repeliriam, mas se complementariam.

O chefe do Conselho de Ministros era um ferrenho defensor dos interesses da lavoura, e fez parte do Centro da Lavoura e do Comércio da corte. É importante destacar que ambos eram correligionários do Partido Liberal, esse que, por sua vez, havia ficado anos distante do poder. Sinimbu, naquele momento, detinha a chefia do conselho de ministros. Entretanto, nem a importância política dentro do seu partido nem a aproximação que o Visconde detinha junto ao imperador foram suficientes para coibir o firme posicionamento de Cardoso Vieira, e ele assim o treplicou:

O futuro, e quem sabe se muito próximo, decidirá quem tem razão – se os que combatem a imigração de *coolies* em nome de nossa civilização ou se os que zombam desses receios que chamam de imaginários. Eu dizia ainda há pouco que na questão de que se trata não estão em jogo as aspirações e os interesses da lavoura, e que se alguns fazendeiros querem a substituição da escravidão, se há nessa grande classe uma minoria que não deve contar, que recua diante da liberdade e que não quer aceitar as condições econômicas trazidas pelo movimento abolicionista, que não foi possível impedir, eu disse que S. Ex. devia ter a coragem de repelir esse pedido (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 305).

Reiterando sua fala anterior e contrariando o Presidente do Conselho, insistiu que a imigração chinesa seria correlata aos padrões da escravidão, uma vez que não seria uma imigração espontânea, mas agenciada e até certo ponto estimulada pelo governo, sublimando que o Partido Conservador teria fechado as portas da escravidão ao aprovar as leis que proibiram o tráfico e emancipou o ventre, mas “o partido liberal sobe ao governo e abre esse bloqueio em que a escravidão, como eu disse, estava condenada a devorar-se a si própria, e pela brecha que abre deixa passar a escravidão disfarçada”. O debate em torno da imigração chinesa feito por Cardoso Vieira dialogou com temas da época, inclusive correlacionando com a situação da escravidão no Brasil. Nas palavras de



deste, a imigração chinesa, que propunha o governo brasileiro, consistiria de fato em um “novo tráfico”, afirmando que o Estado não desejava colonizar o país com esses trabalhadores; só os interessava novas máquinas de trabalho, que emigrem sem mulheres, famílias, obedientes e servis (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 299-300). A fala do deputado paraibano deixava claro o seu posicionamento contrário, afirmando que o governo monárquico buscava uma restauração da escravidão a partir da utilização dos braços asiáticos.

Ademais, vale reforçar que em um período impregnado de ideais de exclusão originários de critérios biológicos, para o racismo científico os chamados “chins” eram considerados inferiores aos trabalhadores africanos. O paraibano utilizou-se desse discurso também em sua fala, atribuindo critérios biológicos que deveriam ser considerados agravantes dessa escolha pela imigração chinesa:

E quanto à troca de ideias, o que vai o Brasil procurar à China? Será a rotina, a inércia, os frutos da escravidão e do ópio? [...] Basta abrir o primeiro livro de história que se ocupa daquela porção da Ásia, basta olhar para o *chim*, ver o seu crânio, sua configuração, todo o seu físico, para conhecer que o corpo de um *chim* não contém a alma de um povo que emigra. [...] O *chim* não reúne essas qualidades, não é um povo emigrante; e os que defendem as belas qualidades desse povo caem, além de outras, em uma contradição singular. Dizem que esse povo com tudo se alimenta, transforma tudo que se acha em redor de si em meios de alimentação, que é um povo obediente, o que e traduzo pela palavra servil. (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, *passim*)

Pautado em ideais do pensamento racial no final do século XIX, Cardoso Vieira fez com que percebêssemos o quanto essas noções permeavam a sociedade e atingiam até sujeitos negros que, como membro das elites, reproduziam esses discursos sem perceber ou ignorar que também eram alvos desses preceitos racistas. De fato, esse recorte ressaltava a influência política e social da sua trajetória que lhe permitia escapar da exclusão do racismo científico, o que podemos chamar de um embranquecimento sócio-político.

De acordo com Lima (2005, p. 80), essa imagem negativa de uma China bárbara, degenerada e decadente foi amplamente difundida e propagada no século XIX devido a questões em torno das grandes civilizações mundiais e a recusa chinesa de abrir seus portos, chocando-se com o imperialismo inglês e culminando nas Guerras do Ópio e seu consumo crescente no Celeste Império. Isso fazia com que o racismo científico se tornasse



viável para justificar as sanções ou imposições a qualquer política internacional destinada aos chineses.

Além do discurso biológico, outros pontos são levantados nos debates acerca do discurso de Cardoso: em um momento o Visconde de Sinimbu (presidente do Conselho) propôs a criação de relações amistosas com o Império chinês, considerando a necessidade do governo brasileiro em manter relações diplomáticas com nações de todo o globo: “Vamos, pois, fazer um tratado de comércio e amizade. Sabe V. Ex. que nós consumimos muitos objetos da China; que muitos produtos daquele Império poder ser com vantagem cultivados em nosso vasto solo.” (SINIMBU *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 303). De acordo com Czepula (2017, p. 107), Sinimbu era considerado o personagem central da proposta da imigração chinesa, sendo o mais questionado e atacado no Parlamento e nos jornais da capital imperial.

Dentro do discurso de Cardoso, na perspectiva de um novo tráfico ao qual estariam sendo encaminhados esses sujeitos se viessem para o Brasil, expunha:

Eu quero igualmente que o governo me diga com franqueza em que condições esses trabalhadores hão de ser aqui colocados [...]. Em que posição fica esse homem colocado, se o governo não tomá-lo sob sua proteção? Ele não pode escapar de das duas pontas deste dilema: ou contratará seus serviços com o primeiro patrão que oferecer, ou irá mendigar nas ruas públicas; ou será escravo, ou será mendigo! Desejo que o nobre presidente do conselho me diga se o imigrante chinês, chegando ao nosso país, acha-se colocado em condições idênticas aos imigrantes de outras procedências, se oferecer-lhe hospitalidade, se dá-lhe os esclarecimentos necessários, se o toma debaixo de sua proteção, se intervém [...]. (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 301)

Nesse momento de sua fala, o político paraibano demonstrou preocupação com a condição humana a qual seriam expostos os imigrantes chineses. Esse contexto apresentado condiz com a realidade da lavoura brasileira e com a situação de desarticulação da escravidão africana. Respondendo à fala do seu colega de partido, o presidente do Conselho enfatizou a necessidade de um posicionamento mais aberto e igualitário do governo: “O governo há de ser o protetor de todos aqueles que procuram este solo, há de proteger tão eficazmente o chinês como hoje protege o português, o italiano e o alemão, que como colonos demandam o Brasil.” (SINIMBU *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 303). No fim do século XIX e início do XX crescia o número de povos que imigravam para o Brasil procurando novas oportunidades, fugindo de guerras



e da fome, entre outros motivos. O posicionamento oficial do Estado em prol da igualdade de vantagens e cuidados por parte do governo brasileiro, independente da nacionalidade do imigrante, seria o posicionamento mais coerente por parte do Visconde.

A pressão em torno da questão da imigração chinesa não partiu unicamente por parte do Parlamento; houve uma grande participação dos jornais com a atuação de intelectuais como José do Patrocínio, Ferreira Menezes e o jornal *A Gazeta* (CZEPULA, 2017). O pronunciamento de Cardoso Vieira no Parlamento brasileiro só reforçava o verdadeiro sentimento anti-chinês baseado nos ideais de “degeneração das raças” que chegavam da Europa e que se propagavam na sociedade brasileira por parte da imprensa.

A proposta de imigração chinesa terminou de forma precoce devido à má fama do Brasil como uma país escravocrata, na qual o marquês Tseng decidiu encerrar as negociações com o governo brasileiro a respeito do tema, terminando de forma jocosa e digna de pilhérias pela imprensa nacional o assunto (CZEPULA, 2017, p. 119). Dado o contexto dos debates que se seguiram no ano de 1879 no Parlamento e nos jornais, o desfecho negativo era esperado.

Aproveitando o pronunciamento do paraibano a respeito da imigração chinesa e o possível tráfico que surgiria desse processo, como membro do grupo que carregava princípios abolicionistas, citou as mazelas da escravidão ainda vigente.

Senhores, nas sociedades em que a instituição da escravidão perdura por certo tempo, ela planta no coração daqueles que servem dela um instinto, a que eu já me referi e que chamei escravagista: a necessidade de ter escravos, o vício de não poderem servir-se senão com eles, essa repugnância invencível pela liberdade, que é um dos males que acometem aqueles que se utilizaram por muito tempo da escravidão. Eu entendo, Sr. Presidente, que em nosso século nenhum governador moralizado, já não digo liberal, civilizado e cristão, tem o direito de transigir com esse instinto. [...] o instinto escravagista, tenta todos os expedientes para ter o que ele quer, e evitar o que ele não quer. O que ele quer é a escravidão, só o que ele não quer é a liberdade! (VIEIRA *in*: Anais da Câmara dos Deputados, 1879, p. 302)

Esse trecho de seu discurso apresentou a sua faceta contrária à escravidão. Em suas palavras a escravidão existia na sociedade brasileira há tanto tempo que se criava uma espécie de normalidade na sua prática, um instinto “escravagista”, uma dependência de fato no âmbito do cotidiano das pessoas, até mesmo de negros livres e libertos, podendo significar sinais de distinção. Segundo Silva (2016, p. 75), existia no Estado



brasileiro uma espécie de Cultura Política Escravista que fazia com que a sociedade e principalmente as elites insistissem na escravidão enquanto ainda houvesse fôlego, deixando sequelas no fim do século XIX e início do XX.

Mesmo sendo membro do Partido Liberal que estava no poder, Cardoso não se absteve de apresentar suas interpelações com pedidos de esclarecimento, críticas e sugestões ao governo imperial, cuja chefia do Gabinete de Ministros era de seu partido político. Era considerado um sujeito de temperamento forte e de posicionamento político estabelecido, que defendia seus ideais enquanto atuou no Parlamento, mesmo quando isso significasse ir contra o governo.

Os discursos que o político fez no Parlamento versaram sobre alguns outros temas, destacando-se principalmente nos dois apresentados. Sua trajetória política foi breve, por isso temos a possibilidade de arriscar que poderia ter alçado “voos” mais altos e alcançado posições políticas até mais influentes dada sua articulação com outros nomes políticos da época e de suas habilidades intelectuais. Entretanto, cabe reforçar que naquele contexto adverso, mesmo com as dificuldades de as populações negras chegarem a espaços de poder no século XIX, Cardoso Vieira conseguiu, em sua trajetória no Parlamento e de vida como um todo, atingir o posto de protagonista político nos Oitocentos.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cardoso Vieira foi um sujeito negro que, mesmo tendo uma origem social divergente da maioria da população negra, possibilitou uma percepção de como o elemento da cor poderia ser relativizado ou suavizado num contexto econômico e social mais positivo. A trajetória do deputado foi caracterizada pela incorporação de elementos sociais típicos das elites brancas oitocentistas, nas quais ele conviveu sem grandes dificuldades raciais.

Mesmo não enfrentando diretamente a questão do preconceito de cor ou da submissão ao cativo, o intelectual e político soube reconhecer e combater as chagas da escravidão, posicionando-se ao lado dos princípios abolicionistas.

A sua trajetória pós-morte foi lembrada em solo paraibano dado o seu reconhecimento em espaços de memória no estado. Foi imortalizado na Academia



Paraibana de Letras, recebendo o título de patrono da cadeira de nº 10 num total de 40 lugares. Além dos espaços criados entre as elites na instituição de letras, Cardoso também nomeia três ruas em cidades distintas na Paraíba atualmente, sendo elas na capital João Pessoa, na sua vizinha Santa Rita e na segunda maior cidade do estado, Campina Grande. Esses espaços de memórias destinados ao nome de Cardoso Vieira só enfatizam a relevância de se estudar a trajetória de um homem negro que representou uma exceção no século XIX.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

17º legislatura: 1878-1881. *Almanak do Estado da Parahyba*. Cidade da Parahyba. p. 66. 1899. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/820261/66>. Acesso em: 06/07/2020.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. *Onda negra medo branco: O negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (Org). *Pequeno dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba do século XIX: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand*. João Pessoa, 2009. Disponível em: [http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/pequeno\\_d.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/pequeno_d.pdf). Acesso em: 09/06/2020.

\_\_\_\_\_. *Jornalismo e Literatura no Século XIX Paraibano: Uma História*. In: Jornais e Folhetins literários da Paraíba no século XIX: produção, circulação e representação em jornais e periódicos do século XIX (web), 2005. Disponível em: [http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/estudos/Jornalismo\\_e\\_literatura\\_no\\_seculo\\_XIX\\_um\\_a\\_historia.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/estudos/Jornalismo_e_literatura_no_seculo_XIX_um_a_historia.pdf). Acesso em: 09/06/2020.

Boletim Eleitoral. *A Reforma*. Rio de Janeiro. Ano 10, n. 190, p. 1. 22 ago. 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226440/10992>. Acesso em: 06/07/2020.

BRAZIL. *Annaes do Parlamento Brasileiro: Camara dos Srs. Deputados*. Tomo I, Typographia Nacional, Rio de Janeiro, 1879.

\_\_\_\_\_. *Annaes do Parlamento Brasileiro: Camara dos Srs. Deputados*. Tomo II, Typographia Nacional, Rio de Janeiro, 1879.

\_\_\_\_\_. *Annaes do Parlamento Brasileiro: Camara dos Srs. Deputados*. Tomo III, Typographia Nacional, Rio de Janeiro, 1879.

\_\_\_\_\_. *Annaes do Parlamento Brasileiro: Camara dos Srs. Deputados*. Tomo IV, Typographia Nacional, Rio de Janeiro, 1879.

\_\_\_\_\_. *Annaes do Parlamento Brasileiro: Camara dos Srs. Deputados*. Tomo V, Typographia Nacional, Rio de Janeiro, 1879.

BURGARDT, Camila Machado. *A invenção da seca no século XIX: a imprensa do Norte e o romance Os Retirantes*. Dissertação em Letras (PPGL - UFPB), João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/6270/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 03/09/2018.



CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/ Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2008.

\_\_\_\_\_. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CZEPULA, Kamila Rosa. *Os indesejáveis "CHINS": um debate sobre a imigração chinesa no Brasil Império (1878-1879)*. Dissertação de Mestrado em História, UNESP - Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2017. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152198/czepula\\_kr\\_me\\_assis\\_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152198/czepula_kr_me_assis_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y). Acesso em: 27/06/2020.

DIAS JÚNIOR, Valter Gomes. *Poesia e identidade em Castro Alves*. Dissertação de Mestrado em Letras. João Pessoa, 2013. Disponível em: [http://www.cchla.ufpb.br/ppgl/wp-content/uploads/2012/11/images\\_VALTER\\_GOMES\\_DIAS\\_JUNIOR.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/ppgl/wp-content/uploads/2012/11/images_VALTER_GOMES_DIAS_JUNIOR.pdf). Acesso em: 09/06/2020.

Fallecimento. *Monitor Campista*. Campos. Ano 43, n. 9, p. 3. 13 jan. 1880. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/030740/4887>. Acesso em: 06/07/2020.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. *Raízes da indústria da seca: o caso da Paraíba*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1993.

FERRONATO, Cristiano de J. *Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884)*. João Pessoa, Tese (Doutorado), Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/UFPB), 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4672/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 03/09/2018.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. 2005. 123 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/6126/2/52.pdf>. Acesso em: 27/06/2020.

MARTINS, Eduardo. *Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca*. Nota para um perfil biográfico. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura, 1979.

Matéria Avulsa. *O Repórter*. Rio de Janeiro. Ano 1, n. 66, p. 1. 13 mai. 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/717711/261>. Acesso em: 06/07/2020.

MELLO, Evaldo Cabral. *O norte agrário e o Império: 1871-1889*. Topbooks: 1999.

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003[1883].

PARAÍBA. *Relatório do Presidente da Província da Parahyba do Norte*. Esmerino Gomes Parente, em 1º março de 1878. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/605/000001.html>. Acesso em: 01/07/2020.

Parahyba. *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Ano 61, n. 151, p. 3. 07 set. 1878. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/094170\\_02/37690](http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/37690). Acesso em: 06/07/2020.

Parahyba. *Jornal De Recife*. Recife. Ano 21, n. 53, p. 1. 07 jul. 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/14353>. Acesso em: 01/09/2015.

ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História (UFPE), 2007. Disponível em: [https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7133/1/arquivo3323\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7133/1/arquivo3323_1.pdf). Acesso em: 04/01/2019.

\_\_\_\_\_; FLORES, Élio Chaves. Trajetórias comparadas de homens negros de letras no Brasil: ensino de história, biografias e sociabilidades. In: OLIVEIRA, Ariosvalber de S.; SILVA, Moisés A; AIRES, José Luciano Q. (Org.). *Confluências do Axé: refletindo os desafios e possibilidade de uma educação para as questões étnico-raciais*. João Pessoa: Editora CCTA, v. 1, p. 1-24, 2015.

\_\_\_\_\_; Cardoso Vieira, um homem negro na composição das elites da Paraíba Oitocentista: Biografia, Memória e História. *Revista Crítica Histórica* (UFAL), ano III, n. 6, p. 1-18, dez. 2012. Disponível em: <http://www.revista.ufal.br/criticahistorica/attachments/article/149/Cardoso%20Vieira%20-%20um%20Homem%20Negro%20na%20Composi%C3%A7%C3%A3o%20das%20Elites%20da%20Para%C3%ADba%20Oitocentista%20.pdf>. Acesso em 14/05/2015.

\_\_\_\_\_; Trajetória Política de Cardoso Vieira: um homem negro E da elite paraibana, 1848-1880. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História: Rio Grande do Norte, UFRN, 2013, p. 1-15. Disponível em: Trajetória Política de Cardoso Vieira: um homem negro E da elite paraibana, 1848-1880. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História: Rio Grande do Norte, UFRN, 2013*, p. 1-15. Acesso em 14/05/2015.

SANTOS, Idelette Muzart Fonseca dos. *Dicionário Literário da Paraíba*. João Pessoa: A União, 1994.

SANTOS, Julio César Pereira dos Santos. *Literatura, política e jornalismo nos Oitocentos: uma análise sobre o paraibano Manoel Pedro Cardoso Vieira*. (Monografia). Guarabira: UEPB, 2016. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/11342/1/PDF%20-%20Julio%20César%20Pereira%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 03/09/2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Secção Noticiosa. *A Ideia*. Cidade da Parahyba. Ano 2, n. 5, p.3, 28 jan. 1880. Disponível em: [http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/a\\_ideia5\\_1.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/a_ideia5_1.pdf). Acesso em: 06/07/2020.

SILVA, Lucian Souza da Silva. *Nada mais sublime que a liberdade: O processo de abolição da escravidão na Parahyba do Norte (1870-1888)*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História (UFPB), 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/9529/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 06/07/2020.

SIQUEIRA, José Jorge. Pós-Abolição, Intelectuais Negros e Projeto de Brasil: notas de um estudo. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 10, n. 25, p. 82-100, jun. 2018. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/609>>. Acesso em: 14 jul. 2020.



*Recebido 03/07/2020*

*Aprovado em 22/07/2020*